



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

---

## PORTARIA Nº 1.562, DE 28 DE AGOSTO DE 2014

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.088, de 11 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 18 de junho de 2014;

considerando o § 5º do artigo 120 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Memo nº 68/COGEP-NA, de 21 de agosto de 2014,

### RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 8 de agosto de 2014, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **JOSÉ FLÁVIO KREJCI**, matrícula SIAPE nº 1761370, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Agropecuária, lotado no Câmpus Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do padrão de vencimento "3" para o padrão de vencimento "4", no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação "D", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Moacir Augusto de Souza  
Chefe de Gabinete no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.088/14